



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 1  
Rub.

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>75825/2013</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2013 (RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA DO MPC)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>ARION SILVEIRA</b>

### **PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, referentes ao exercício de 2013, sob a gestão do senhor Arion Silveira, após Diligência n. 35/2014 do Ministério Público de Contas (documento digital n. 74907/2014), que opinou pela notificação dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Monte Verde, senhora Karla Beatriz Bernatzky (Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira), senhora Alessandra Marta do Nascimento (Secretária da Comissão de Licitação), senhora Girlene Costa da Silva (Membro da Comissão de Licitação) e senhora Agna Urdiale dos Santos (Membro da Comissão de Licitação), para se manifestarem acerca das falhas envolvendo os procedimentos licitatórios classificadas como GC13, e, assim, exercerem o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Por meio de relatório técnico de defesa desenvolvido pelo senhor Leandro Infantino França, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pela manutenção do achado de auditoria de número 8.2 (8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3), sob a responsabilidade da senhora Alessandra Marta do Nascimento (Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal n. 135/2013 e membro da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, Decreto Municipal n. 145/2013), sem prejuízo da responsabilidade do senhor Arion Silveira, Prefeito, concluída no relatório de defesa (fls. 11 e 12 do documento digital n.



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 2  
Rub.

63660/2014) ;

b) pela necessidade de citação da senhora Agna Urdiale dos Santos (Membro da Comissão Permanente de Licitação, Decreto n. 135/2013, folha 6 do documento digital n. 89793/2014), na forma opinada pelo Ministério Público de Contas (Diligência n. 35/2014), para prestar esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 8.2 (8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3); e,

c) pela necessidade de citação de membros da Comissão Permanente de Licitação (Decreto Municipal n. 135/2013, folha 6 do documento digital n. 89793/2014) e da Comissão Permanente de Licitação na modalidade pregão (Decreto Municipal n. 145/2013, folha 8 do documento digital n. 89793/2014), os quais não foram alcançados pela Diligência n. 35/2014 do Ministério Público de Contas, para prestarem esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 8.2 (8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3):

- Membro: Lucimara Campanha dos Santos (como Presidente por força do Decreto n. 135/2013; e, como Pregoeira por força do Decreto n. 145/2013);
- Membro: Osmar Fernandes Ribas (Decreto n. 135/2013); e,
- Membro: Widson Rodrigues Baracho (Decreto n. 145/2013).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 3  
Rub.

**Flávio Vieira**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> senhor Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Secretário de Controle Externo